



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023

OBJETO: Prestação de Serviços Tributários na elaboração de impugnação do índice de ICMS, atribuído ao Município de Carira, publicado na Portaria SEFAZ nº 0458, de 29 de dezembro de 2022, do DOE/SE, de 30/12/2022, p.13 a 14, exarada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que estabeleceu: “Estabelece índices percentuais definitivos para fins de crédito, pelo Estado de Sergipe, das quotas de ICMS pertencentes aos Municípios, relativos ao ano de 2023.

PRESTADOR DE SERVIÇO: ELCONTRI – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.701.238/0001-60, sediada na Dom Bosco, nº 108 – Bairro: Cirurgia, CEP: 49.055-230.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023


Prazo de execução: A vigência do presente contrato é vinculada ao transito em julgado das medidas administrativas e/ou judiciais adotadas para alcançar o escopo presente. Contado a partir da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

50100 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSO: 1.50000

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Carira/SE, 25 de janeiro de 2023.

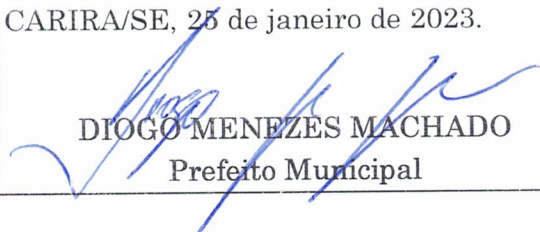

ERICA ANTONIA DA ROCHA
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico que o **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos e publicado no Diário Oficial desta Prefeitura para conhecimento geral.

RATIFICO a presente **JUSTIFICATIVA**.
Publique-se, providencie-se o Contrato.

CARIRA/SE, 25 de janeiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito Municipal